

EMENTA: a Faculdade Christus convoca candidatos e estabelece normas para a admissão de graduados e transferidos, no primeiro semestre letivo de 2023.

Será realizada análise documental de graduados para os Cursos de Biomedicina, Direito, Enfermagem e Nutrição.

A Faculdade Christus, com base no art. 4º da Resolução 05/02, cumprindo o que estabelece o item 12 do Edital Nº 4, de 13 de setembro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições para admissão de candidatos inscritos como graduados, como seguem:

1. DOS CURSOS, SITUAÇÃO, VAGAS OFERECIDAS:

1.1. A Faculdade Christus oferece:

Curso de Biomedicina (Eusébio), com 20 (vinte) vagas para o turno manhã para graduados, autorizado pela Portaria MEC nº 1081, de 24/9/2021, publicada no DOU nº 183 de 27/9/2021.

Curso de Direito (Eusébio), com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno manhã, autorizado pela Portaria MEC nº 194, de 18/4/2019, publicada no DOU nº 76 de 22/4/2019.

Curso de Enfermagem (Eusébio), com 20 (vinte) vagas para o turno manhã para graduados, autorizado pela Portaria MEC nº 313, de 15/1/2022, publicada no DOU nº 12 de 18/1/2022.

Curso de Nutrição (Eusébio), com 20 (vinte) vagas para o turno manhã para graduados, autorizado pela Portaria MEC nº 1081, de 24/9/2021, publicada no DOU nº 183 de 27/9/2021.

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- I. As inscrições serão realizadas pelo site www.unichristus.edu.br, no período de 3 de outubro de 2022 a 25 de janeiro de 2023, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição e envio dos documentos abaixo.
 - II. Documento de identificação nacional (Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia – na forma da Lei nº 9.503/1997) ou documentos de identidade emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, carteiras expedidas por Ordem ou Conselho, que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade (cópia autenticada).
 - III. CPF.
 - IV. 1 Foto 3X4 recente.
 - V. Diploma de Graduação.
 - VI. Histórico Escolar atualizado constando a situação regular no ENADE.
 - VII. Programa das disciplinas cursadas e aprovadas.
 - VIII. Declaração que está regularmente matriculado constando o semestre e a duração do curso (transferidos).
 - IX. Declaração constando o reconhecimento ou autorização do curso atual (transferidos).
3. A classificação para o preenchimento de vagas far-se-á obedecendo-se à ordem de inscrição, até o limite de vagas disponível para o curso.
4. **O candidato aprovado receberá, por e-mail, a partir do dia de sua aprovação, todas as instruções para a realização da matrícula.**
5. Todos os itens, as regras e as condições estabelecidas no Edital Nº 4, de 13 de setembro de 2022 – Processo Seletivo 2023 têm que ser cumpridos.

Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Estevão Lima de Carvalho Rocha
Diretor
FACULDADE CHRISTUS

